



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

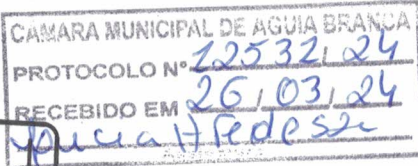
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.758.971,72 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)**, no orçamento municipal para o exercício de 2024, conforme a classificação funcional programática e os elementos de despesas especificados na seguinte forma:

- 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 017 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
- 18 – GESTÃO AMBIENTAL
- 544 – RECURSOS HÍDRICOS
- 0070 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
- 3.080 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM INTERVENÇÕES NAS MARGENS DO RIO SÃO JOSÉ
- 4.4.90.51.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, em 25 de março de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal



A SANÇÃO
EM 16/04/2024
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIQUIDADE
EM 15/04/2024
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COM 550 ES
EM 02/04/2024
PRESIDENTE DA CÂMARA